



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2013.

EMENTA: Revoga Resolução Nº 159/2013 do CEPE, que aprova Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 035/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004669/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, a Resolução Nº 159/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 19 de março de 2013, que aprovou o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, tendo como Coordenador geral o Professor LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO e como Coordenadora Pedagógica a Professora ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de abril de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =